

**AVISO GERAL****Nº 023 / 05****Pág.: 1/1****RECURSOS FINANCEIROS CET****Emissão: 03 / 05 / 2005****- SALÁRIO DE ABRIL -****Validade: Indeterminada**

Por decisão judicial, ainda em caráter liminar, a Prefeitura do Município de São Paulo ficou impossibilitada de efetuar a liberação, ontem, 02/05/2005 dos recursos referentes ao exercício de 2005, devido à liminar tornar obrigatória a realização dos pagamentos em ordem cronológica.

Esse fato, infelizmente, impediu que a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a São Paulo Transportes – SPTrans efetuassem o pagamento aos seus empregados.

Em razão de relevante interesse público, na continuidade dos serviços essenciais, o Excelentíssimo Senhor Secretário dos Transportes publicou no Diário Oficial do Município de hoje, justificativa na qual torna pública as razões pelas quais requer a quebra da ordem cronológica, para fins de pagamentos da SPTrans e CET, conforme pareceres jurídicos correspondentes.

Dessa forma, os pagamentos das faturas das empresas vinculadas à Secretaria Municipal de Transportes deverão ocorrer hoje, sendo possível então efetuar o crédito da folha de pagamento de ambas as empresas.

Lamentamos esta ocorrência imprevista e, desde já, agradecemos a compreensão de todos.

A Diretoria.

UO DE ORIGEM: D A / P R

(Original assinado no arquivo do EQT)